



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/02/97.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 93/97

CONSIDERANDO que motoristas inescrupulosos imprimem alta velocidade, quando adveem da Avenida Prudente de Moraes, entram em curva na rotatória existente nas proximidades do SE SI 290, para adentrarem a Avenida Newton Prado;

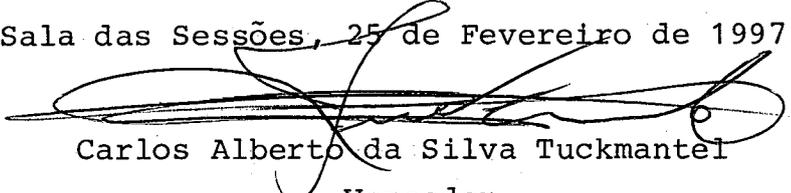
CONSIDERANDO que a manobra praticada é perigosa, tendo acontecido vários acidentes, com os automotores indo de encontro com a tela protetora daquele estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO que a divisão existente é justamente a que separa a área de lazer da Escola com o passeio público, sendo que, possivelmente previsível um acidente de maiores proporções, máxime se com o impacto a proteção for transposta e tiver alunos no recreio que poderão ser atingidos;

CONSIDERANDO que o meio mais eficaz de frenar esses condutores, é com construção de lombadas;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de construir um redutor de velocidade, no interregno da Avenida Prudente de Moraes até atingir a curva da rotatória nas proximidades do SE SI 290, de quem vem sentido Cachoeira-Pirassununga, prevenindo com a medida outros possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador